



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

IND 5257/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro em 17/09/08
seguida INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

LIDO
Em 16/09/08
Costa

Em 17/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Norma
Chefe da Assessoria
Matr. 10034-34

Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova a
desafetação e alteração de destinação do uso atual do
Setor Residencial Norte – SRN-A Quadra 03
Conjunto 3F Lote 29 - Planaltina-DF – RA VI, para
atividades exclusivas de organizações religiosas.

Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova a desafetação e alteração de destinação do uso atual do Setor Residencial Norte – SRN Quadra 03 Conjunto 3F Lote 29 - Planaltina-DF – RA VI, para atividades exclusivas de organizações religiosas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INDNº 5257/2008
Fls. N.º *Luciana*

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o escopo de atender antiga reivindicação da comunidade, assegurando a melhoria na prestação de serviços de cunho religioso e social.

Devemos ressaltar que as igrejas, têm fundamental importância no combate a violência retirando crianças e jovens das ruas através de atividades de evangelização, além disso prestam assistência social às comunidades mais carentes promovendo campanhas de ajuda aos mais necessitados.

Dessa forma, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2008.

Bernaldo Pontes
Bernaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recobi em 11/09/08 às 17h
Caro
Assinatura Matrícula 12932